

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 106 - DOE de 05/06/19 - Seção 1 - p. 39

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Portaria CCD - 17, de 31-5-2019

Prorroga o prazo para conclusão das atividades e retifica nome de componentes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CCD - 012, de 26-4-2019

SPDOC: 1067061/2019.

Interessado: Coordenadoria de Controle de Doenças O Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Controle de Doenças,

Considerando os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CCD - 012, de 26-04-2019, para subsidiar a formulação e a implementação de medidas para Termo de Cooperação Técnica objetivando atuação conjunta pelo Instituto Adolfo Lutz e o Centro de Vigilância Sanitária para procedimentos periciais específicos; Considerando a manifestação do Grupo de Trabalho demonstrando a necessidade de continuidade das atividades para apresentar os resultados previstos na Portaria CCD - 012, de 26-04-2019;

Decide:

Art. 1º Autorizar a prorrogação por mais 30 dias do prazo conferido para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho previsto no Art. 4º da Portaria CCD - 012, de 26-04-2019.

Art. 2º Retificar nome de alguns componentes da Comissão previsto no Art. 3º do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CCD - 012, publicado no D.O.: 01-05-2019, como segue:

I – Isabel de Lelis Andrade Moraes – Divisão de Produtos Relacionados à Saúde - CVS;

II – Luana Gimenez Lopes – Grupo Técnico de Alimentos - CVS;

III – Regina Sorrentino Minazzi Rodrigues – Centro de Alimentos - IAL;

IV – Maria Aparecida Moraes Marciano – Núcleo de Morfologia e Microscopia do Centro de Alimentos - IAL;

V – Ligia Luriko Miyamaru – Núcleo de Ensaio Físicos e Químicos em Cosméticos e Saneantes, do Centro de Medicamentos, Cosméticos e Saneantes - IAL;

VI – Janete Alaburda – Centro de Contaminantes - IAL;

VII – Paulo Tiglea – Núcleo de Contaminantes Inorgânicos - IAL;